



## CARTA DO XXII CODEJE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ

Reunidos em assembleia das representantes e dos representantes das Escolas Judiciárias Eleitorais, na sede do TRE-RJ, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Foram realizadas explanações sobre parcerias Institucionais, apresentação do concurso de boas práticas e estratégias para o cumprimento das demandas do Conselho Nacional de Justiça — CNJ e o papel das EJs no enfrentamento à desinformação.

Aberto o debate sobre os pontos a serem submetidos ao CODEJE, com a participação das servidoras e servidores representantes das Escolas Judiciárias, concluiu-se pelas seguintes demandas a serem apresentadas ao Colegiado:

- 1) Propor à Presidência do TSE a criação de um canal institucional de comunicação entre a Justiça Eleitoral e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com vistas a tratar das especificidades da Justiça Eleitoral e fomentar a Integração e o diálogo sobre temas de interesse comum.
- 2) Solicitar espaço, no âmbito do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), que viabilize a leitura da Carta do CODEJE aos Presidentes, com vistas a registrar as deliberações e prioridades institucionais das EJs deliberadas pelos Dirigentes das Escolas.
- 3) Propor à EJE/TSE organização de fórum nacional voltado à sistematização das ações de capacitação propostas pelo CNJ, com abordagem das iniciativas que impactam diretamente o planejamento das Escolas Judiciárias Eleitorais (EJs).
- 4) Solicitar à EJE/TSE Inclusão, no plano de trabalho, da retomada do envio de convite às EJs para participação nos seminários, cursos e eventos da ENFAM, considerando o calendário de 2024, no qual as EJs não foram contempladas. (Referência: calendário ENFAM).
- 5) Ratificar a proposta constante na Carta do COPTREL, na qual consta a seguinte redação: "Solicitar ao TSE a revisão da Res. TSE 23.380/2012, para revogação do inciso V, parágrafo 2º, do artigo 8º, no tocante à admissão, como adicional de qualificação (AQ), para cursos eleitorais e ministrados pelos próprios servidores, e alteração do texto do artigo 9º, para diminuir a carga horária mínima necessária ao adicional de qualificação;".



6) Solicitar à Diretoria-Geral do TSE a Inclusão das EJE nos grupos de trabalho do TSE destinados à revisão das normas que regulamentam a Instrutoria Interna e o adicional de qualificação.

7) Pleitear atenção especial da Presidência do TSE para impulsionar o Projeto de Lei n.º 04/2024, em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre a criação de cargos e funções na estrutura da Justiça Eleitoral.

8) A atuação conjunta entre as Assessorias de Comunicação e as Escolas Judiciárias Eleitorais, para melhorar o ambiente para os pleitos eleitorais e reforçar a credibilidade das Instituições, como também a Incorporação formal aos programas socioeducativos promovidos pelas EJE de todo o país do enfrentamento à desinformação.

Por fim, segue anexado a esta carta o resultado da reunião dos Assessores de Comunicação dos TREs. E nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do CODEJE encerrou o encontro.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2024.



Representante da EJE-AC

Representante da EJE-AL



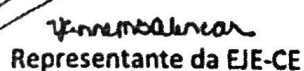
Representante da EJE-AM



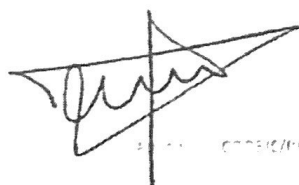
Representante da EJE-AP



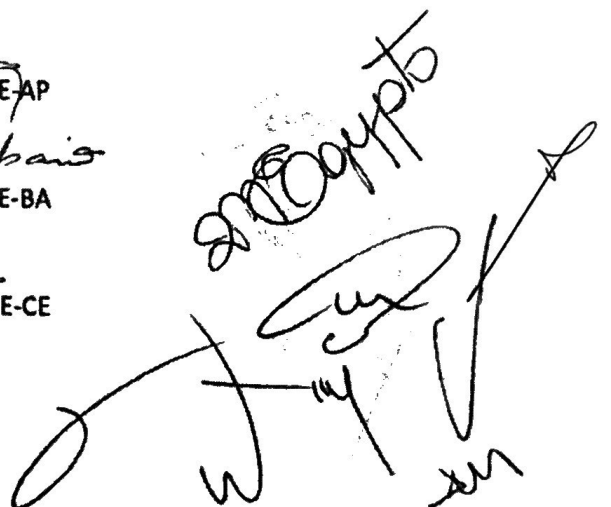
Representante da EJE-BA



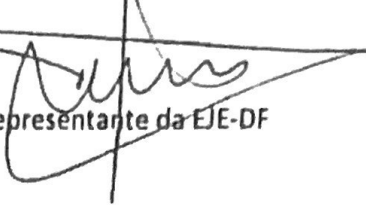
Representante da EJE-CE



CODEJE/PE em 6 de dezembro de 2024





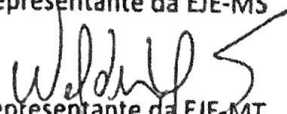
  
Representante da EJE-DF

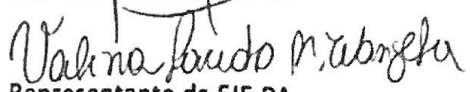
Representante da EJE-ES

  
Representante da EJE-MA

  
Representante da EJE-MG

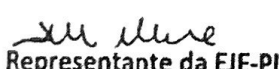
Representante da EJE-MS

  
Representante da EJE-MT

  
Representante da EJE-PA

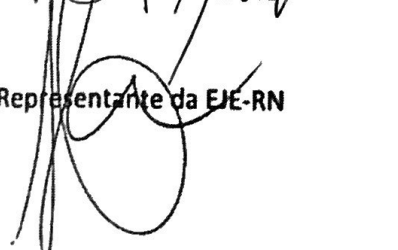
  
Representante da EJE-PB

  
Representante da EJE-PE

  
Representante da EJE-PI

  
Representante da EJE-PR

  
Representante da EJE-RJ

  
Representante da EJE-RN



Representante da EJE-RO

*Sara Bayreth Galvão*  
Representante da EJE-RR

*Renato Pedreira e Simoni*  
Representante da EJE-RS

Representante da EJE-SC

*Peres, Thiago*  
Representante da EJE-SE

*[Signature]*  
Representante da EJE-SP

*[Signature]*

Representante da EJE-TO

*[Signature]*  
Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior  
Secretário-Geral do CODEJE

*[Signature]*  
Juiz Marcus Alan de Melo Gomes  
Presidente em exercício do CODEJE

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*